



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4296 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 087.00192/2019-04
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 087.00192/2019-04

Denomina Rua Gilda Mana da Salva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um - Loteamento dos Ferroviários, localizado no Bairro Humaitá.

A CUTHAB,

I. RELATÓRIO

Vêm à Comissão de Urbanização Transportes e Habitação - CUTHAB, o projeto de lei epigrafado, de Autoria do Vereador Alvoní Medina.

A Procuradoria da Casa e CCJ opinaram pela inexistência de óbice para tramitação do projeto, desde que cumpridos os requisitos formais inerentes ao tipo de proposição.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Dessa feita, consideramos que o projeto encontra-se de acordo com as prerrogativas parlamentares, sendo que o nome proposto não viola direitos humanos e/ou diretrizes que norteiam o posicionamento desta Comissão.

III. CONCLUSÃO

Por essa razão, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto em tela.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wambert Gomes Di Lorenzo, Vereador(a)**, em 23/09/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0167354** e o código CRC **609C2C17**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/20 – CUTHAB** contido no doc 0167354 (SEI nº 087.00192/2019-04 – Proc. nº 0432/19 – PLL nº 0199/19), de autoria do vereador Professor Wambert, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de novembro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Dr. Goulart: **NÃO VOTOU**

Vereadora Karen Santos: **FAVORÁVEL**

Vereador Paulinho Motorista: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 04/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0177701** e o código CRC **FA23043E**.